

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de Outubro de 2007



Série

Número 194

## 4.º Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
Avisos

**VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

No uso da competência delegada através do Despacho n.º 77/2007, de 24-07, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, publicado no JORAM, II Série, n.º 136, de 26 de Julho de 2007, por meu Despacho, datado de 18 de Outubro de 2007, foi nomeada o seguinte funcionária:

Sílvia Marta Miranda de Freitas, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Civil do Funchal, para primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Civil do Funchal.

A funcionária fica exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 255, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 131/91, de 2 de Abril.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 18 de Outubro de 2007.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

**Aviso**

1 - Faz-se público que, por despacho de 18 de Outubro de 2007, da Chefe do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, ao abrigo da competência delegada constante do Despacho n.º 77/2007, de 24 de Julho, publicado na II série do Jornal Oficial n.º 136, de 26 de Julho de 2007, foi autorizada a abertura, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação ou da distribuição, no caso desta ser posterior, da II série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira onde for efectuada a publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, existente no quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e Local.

2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

3 - O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar acima referido, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar funções nas áreas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, pessoal, aprovisionamento, economato e dactilografia e assegurar a movimentação do fundo de maneoio.

5 - O local de trabalho situa-se nas instalações da Direcção Regional da Administração Pública e Local, à Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar, 9004-527 Funchal.

6 - A admissão a concurso deverá ser requerida a Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, nos termos legais previstos relativamente às comunicações aos serviços ou organismos públicos e entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, à Direcção Regional da Administração Pública e Local, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar, 9004-527 Funchal, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas; dos requerimentos de admissão deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o concorrente reúne os requisitos gerais e especiais para admissão ao concurso;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão considerados se forem devidamente comprovados.

7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) "Currículum vitae" pormenorizado, devidamente datado e assinado;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias ou respectiva fotocópia autenticada;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar;

e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço e a avaliação do desempenho reportadas aos anos relevantes para efeitos da promoção;

f) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;

g) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 - Poderá ser dispensada, até à eventual admissão na categoria posta a concurso, a apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 7, desde que os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, possuírem as habilitações literárias exigidas.

9 - Em caso de dúvida sobre a situação que os candidatos apresentarem pode-lhes ser exigida a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - O método de selecção a utilizar no concurso consistirá na avaliação curricular, na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

O resultado obtido pela aplicação do método de selecção será classificado de 0 a 20 valores.

A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção através da média aritmética simples dos factores referidos.

11.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 - O júri do concurso será constituído por:

Presidente:

- Dra. Hélia Maria de Lacerda Melo Ferreira, Directora de Serviços de Desenvolvimento e Avaliação da Administração.

Vogais efectivos:

- D. Alcinda Maria dos Passos França, Chefe de Secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e  
- D. Ana Paula Bettencourt de Freitas Miguéis, Assistente Administrativo Especialista.

Vogais suplentes:

- D. Ana Isabel Fernandes Ferreira Correia, Chefe de Departamento e  
- Sr. Duarte Lourenço Gomes Lucas, Coordenador Especialista.

13 - Nos termos da lei, a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional da Administração Pública e Local.

Vice-Presidência do Governo Regional, 19 de Outubro de 2007.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

### Aviso

1 - Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 03 de Outubro de 2007, do Secretário Regional do Equipamento Social, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-profissional principal, na área de Desenho de Construção Civil, da carreira técnico-profissional, existente no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, constante do Mapa II Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 238, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional principal, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de Desenho de Construção Civil.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico-profissional de 1.ª classe, na área de Desenho de Construção Civil com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos - Secretaria Regional do Equipamento Social, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) A classificação de serviço/avaliação de desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.

8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;

8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);

b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;

d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;

e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Duarte Ferraz Luís do Carmo, Chefe de Divisão de Projectos.

Vogais Efectivos:

- António José Gonçalves Sousa, Assessor Principal (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);

- Vera Alexandra Cabido Mateus Andrade, Técnico Superior de 2.ª classe.

Vogais Suplentes:

- António Paulo Andrade Costa, Assessor Principal;

- Maria Helena Azevedo Camacho Silva Lopes, Assessora Principal.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 16 de Outubro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### Aviso

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 03 de Outubro de 2007, do Secretário Regional do Equipamento Social, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área de Arquitectura, da carreira técnica superior, existente no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, constante do Mapa IV Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 460, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico superior de 1.ª classe, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e especialidade de Arquitectura.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de Arquitectura com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) A classificação de serviço/avaliação de desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.

8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;

8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);

b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação de desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas ( cursos, estágios, especializações, seminários ) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;

d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação de desempenho, atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;

e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, Director Regional de Ordenamento do Território.

Vogais Efectivos:

- Maria do Rosário Mendonça Coelho, Directora do Gabinete de Gestão do Território, equiparado a Directora de Serviços (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);

- Teresa Maria Ferreira Pita Gouveia Jalhay Febrer, Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento.

Vogais Suplentes:

- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais, equiparado a Director de Serviços;

- Jorge Manuel Gavazzo Freitas Rodrigues, Assessor Principal.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 16 de Outubro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)